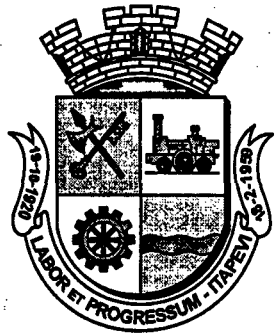


# CÂMARA MUNICIPAL

*Autógrafo 16/07*



# DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO N.º 01/00**

**PROJETO N.º 01/00**

**INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

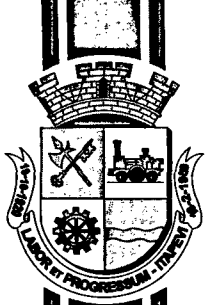
**ASSUNTO** Concede denominação de logradouro público:

Denomina RUA JOSÉ CÍCERO DA SILVA a atual Rua "N", na Vila Santa Rita.

Autor: JOÃO FERREIRA DO MONTE

*Arquivado*

DIGITALIZADO  
POR



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI N.º 01/2000

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVEITA A SEGUINTE LEI:

### **“Concede denominação a logradouro público”**

Art. 1º - A Atual rua “N” no bairro de Vila Santa Rita passa a denominar-se Rua José Cícero da Silva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery - Fevereiro 2000

**JOÃO FERREIRA DO MONTE**  
Presidente - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A COMISSÃO DE <u>N.º 1 e 2</u>
Sala das sessões <u>1.º, 02, 2000</u>
Pr. <u>[assinatura]</u>

1A  
23 5 2000  
[assinatura]

1A  
23 5 2000  
[assinatura]



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"ITAPEVI - Cidade Esperança"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. nº	08
Proc. nº	1295/2000
6)	

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Descrição da Rua "N", conhecida como Rua Juventus - Vila Santa Rita  
Município de Itapevi  
Processo n.º 1295/2000**

A RUA "N", conhecida como Rua Juventus está localizada no perímetro urbana, no lugar denominada Vila Santa Rita, Bairro de São João, neste Município de Itapevi.

Tem **Início** na divisa do lugar denominado Vila Santa Rita, segue no sentido Noroeste, em linha reta na distancia de 137,00 metros, deste em curva à direita na distancia de 23,00 metros, segue em linha reta no sentido noroeste na distancia de 94,00 metros, deste em curva a esquerda na distancia de 21,00 metros, segue em reta, no sentido do ponto sudoeste, na distancia de 32,00 metros e finalmente em curva a esquerda na distancia de 29,00 metros até encontrar com o alinhamento da Rua "O" ponto de **término** desta descrição; confrontações: **lado esquerdo** com os lotes 13 a 1 (ordem decrescente) da quadra 28, Viela, Lotes 12 a 1 e lote 26 da quadra 23, **lado direito** com área de Sistema de Recreio, com área de 19.563,00 metros quadrados.

Perfazendo a extensão total de **336,00 metros**, tendo a largura de **14,00 metros**, em toda a extensão.

O presente tem a finalidade em denominar a referida Rua "N", conhecido como Rua Juventus para a **RUA JOSÉ CÍCERO DA SILVA**.

Firmo o presente, conforme a planta existente no arquivo desta secretaria.

Itapevi, 16 de março de 2000



**LAÉRCIO ARMANDO COELHO**  
Secretário do Desenvolvimento Urbano

A denominar:  
**RUA JOSE CÍCERO DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA



Documentos de Silvio Antunes de Faria  
2001/1992  
209/86102

Registro Civil das Pessoas Naturais  
2.º Subdistrito - Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo

Rua Antonio Agú N.º 1.521 - Centro - Fone 702-0907

Silvio Antunes de Faria  
Herlyn Engel de Cintra  
(Escriventes Autorizados)

CARMO GONÇALVES DA SILVA  
ESCRIVÃO INTERINO

Sandra Aparecida dos Reis  
Marcos Aparecido Abreu  
Cleide Marques de Araujo  
(Escriventes Autorizados)

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 12.750

CERTIFICO que, em data de 14 de setembro - de 19 92, no livro N.º C 22 - à pág. 193 - , foi lavrado o Registro de Óbito de: ( JOSE CICERO DA SILVA ) ---\*/

falecid • em 13 de setembro - de 19 92, às 05:00 horas, neste subdistrito, no Hospital Regional -

do sexo masculino , de cor parda , profissão aposentado -

natural de Capela-/AL -\* , domiciliado e residente: rua 'N' nº 06-Vila Santa Rita-, em Itapevi-São Paulo -\*

com 56 anos - de idade, estado civil CASADO- , filh • de: Maria do Carmo da Conceição ---\* -- \* -- \*--

tendo sido declarante: Tereza Cristina Gomes --

e o óbito atestado pelo Dr. Jose Roberto Cecchini CRM42.617 -\*

que deu como causa da morte infarto do miocárdio, pericardite ---\*\*

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Itapevi-SP -\*

Observações: O falecido foi casado em 1ª núpcias com pessoa cujo os dados são ignorados pela declarante .Convivia maritalmente com: TEREZA CRISTINA GOMES/---\* e desse concubinato não deixa filhos -Não deixa bens nem testamento.--.-.-.-.-.\*

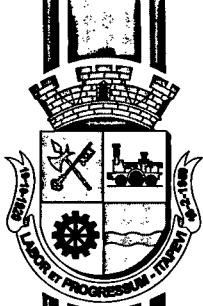
O referido é verdade e dou fé. Osasco, 14 de setembro - de 19 92

Desta - Cr\$ 3.462,00  
T. Ap. - Cr\$ 692,40  
Total - Cr\$ 4.154,40  
Guia N.º 209 /92-

Silvio Antunes de Faria  
Escrivente

O OFICIAL

RECONHECER FIRMA  
No Tabelião Veiga - São Paulo  
No Tabelião Milani - Lapa  
Em Osasco - Todos os Tabelionários



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVI

JOÃO FERREIRA DO MONTE, abaixo assinado, Vereador, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência se digne fornecer-lhe Memorial Descritivo da atual Rua "N", localizado na Vila Santa Rita, para efeito de mudança de denominação daquela via pública para Rua JOSÉ CÍCERO DA SILVA.

Itapevi, 15 de fevereiro de 2.000

JOÃO FERREIRA DO MONTE

Vereador



nome completo	Data de nascimento	Título de eleitor
Dina maria da Silva	15/04/63	2736738007,2
maírciel severino oliveira	02/02/38	2770226501/79
Ana maria Lopes da Silva	09/06/61	654953501/75
Rosirene maria da Silva	19/12/77	2736784801/59
Maria do Socorro Alves Feitosa	18/11/69	2867963407/76
Adali de Mota Guedes	23-12-44	16345633-01/08
Donsete Pereira de Oliveira	<del>02/03/64</del> 10-03/64	412959001/16
Leonidas Aparecido de Penna	01/12/71	1805373401/24
Moacir de Mota Guedes	20/02/57	412648501/16
Nome: Aparecido Alvaro	27/03/72	2010659801-32
Ademilson Aparecido Pereira	15/03/74	02387512901-59
● Gilmar Evandro Aleixo	10/03/74	1634745201-41
Jose Renato da Costa	19/11/39	19254873507/7
Natividade maria Dionisio	16/10/66	2166171801/91
Edyval Soares da Silva	03/01/54	1256943201-67
permarcio da Silva	<del>19/08/78</del> 28/02/78	509735908/09
Vera Leucio da Silva Luiz	25/08/69	2537242201/83
Edval Soares da Silva Junior	8/05	2946369201/75
Leonilda maria Pereira da Silva	11/09/68	2270637201/41
Marcos Manoel da Silva	12/09/67	841-68308468
Vera Lucida Silva	25/08/69	2537241001/41
● Arnaldo Antonio da Silva	21/11/46	2034949301/83
Deuli marcio Suez	15/10/71	479526406/47
Cristiane Gomes	24/04/78	2736716001-08
Lucina Vieira da Moura	9/11-1972	2484460001-26
Regelaine Lopes do Amaral	19/8/74	2485048101-91
Murilo Carneiro	27/10/68	0166354960116
Delcilha de Jesus	11/05/73	2970052401/83
Quiteria T. Ferreira	21/02/68	741821401/59
Jose dos Santos	30/07/60	2736343801-16
● <del>Lucia</del> Gláucia do Amaral Alves	14/10/67	741489201-32
Maria vicera da Silva	25/11/80	2939744801/91
Maria de Fatima T. de Jesus	05/05/66	741166901-08
Rosemilda Barbosa da Silva	05/05/70	2736468601-91

nome completo	Data de nascimento	Título eleitoral
PAULO HENRIQUE CORREIA FERREIRA	20-06-80	22708422016
ALICE MARIA DE JESUS	15-01-35	435826051
Jose Arnaldo Amaro	18/02/54	655127801-24
Cláudio Bozani Leite da Silva	15-7-73	78572772270
Rodrigo Li Silva	21/01/80	2939707101783
Waldecir Amaro	21/11/72	2484456507110
Anna Rita Lopes Sardinha	27/10/68	2484920007-1
Joseilda D. de Paula	23/09/80	227746120719
Jose Manuel da Silva	09/03/68	1979864807-0
Odenita Moura	20/07/66	637582307-
Rosemari Maria da Silva	07/11/76	7634563307-0

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Estado de São Paulo -



## PARECER DAS COMISSÕES N.º 01 e 02 AO PROJETO DE LEI N.º 01/00

Senhor Presidente:

O Processo n.º 001/00, que contém o Projeto de Lei n.º 01/00, regimentalmente, foi encaminhado a esta Comissão para estudos e parecer.

Quanto ao aspecto legal, nada há que se objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa prestar uma homenagem póstuma a um munícipe que concedeu sua contribuição ao desenvolvimento de nossa cidade.

Por esses motivos, concedemos o nosso parecer favorável, conclamando os Nobres companheiros que votem pela aprovação da propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2.000.

### COMISSÃO 01

JÚLIO CÉSAR DE MORAES

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

RENATO ANDRADE RIBEIRO

MARIA RUTH BANHOLZER

ANTÔNIO GARDOSO FILHO

### COMISSÃO 02

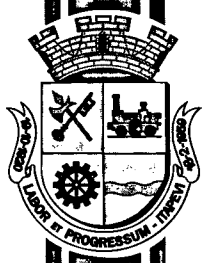
LUCIANO DE OLIV. FARIAS

JOÃO MOURA RODRIGUES

GEONE XAVIER PEREIRA

NORMA LUC. RIB. DE SOUZA

ANTÔNIO RODR. DA SILVA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## AUTOGRAFO Nº 16/00

(Projeto de Lei n.º 01/00 – DO LEGISLATIVO)

AUTOR: JOÃO FERREIRA DO MONTE – PTB

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições legais, APROVA A SEGUINTE LEI:

*“Concede denominação a logradouro público”*

Art. 1º - A atual Rua “N” no Bairro de Vila Santa Rita passa a denominar-se **RUA JOSÉ GÍCERO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 24 de maio de 2.000.

JOÃO FERREIRA DO MONTE  
Presidente

*N. Lúcia Ribeiro de Souza*  
NORMA LÚCIA RIBEIRO DE SOUZA  
1.ª Secretária